



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de S. João da Madeira têm uma periodicidade quinzenal, realizando-se, por norma, às terças-feiras, com início às 14h30, sendo todas as reuniões públicas, conforme previsto no nº 3 do artigo 1º do Regulamento aprovado na reunião de 25 de outubro de 2017.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital no piso "0" do edifício do Fórum Municipal e no sítio da Internet do Município: www.cm-sjm.pt.

S. João da Madeira, 26 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)